



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ourém-Pa., referente ao exercício de 2020 (Processo nº 054001.2020.1.000), em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 08/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourém-Pa., 04 de novembro de 2024

Alexandre Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém
**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 04/11/2024

Secretária do Poder Legislativo